



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços de Recepção que entre si celebram a **UNIÃO FEDERAL**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL** com a empresa **SGE SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA EIRELI**, de acordo com as especificações contidas no Edital, Termo de Referência e Anexos, na forma abaixo.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal, com sede no SAIS - Quadra 07 - Lote 23 Brasília/DF, CNPJ/MF sob n.º 00.394.494/0024-22, Órgão do Ministério da Segurança Pública, representada pelo Sr. Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal **MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA**, CPF 844.686.961-68 e R.G 1770377 SSP-DF, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 94, de 10/04/2018, publicada no DOU nº 70 de 12/04/2018, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SGE SERVICOS GERAIS E ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.343.665/0001-25, sediada na Av. Senador Lemos, 2053, Bairro Telégrafo, Belém-PA - CEP: 66.113-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO FIGUEIREDO FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 1455D, expedida pela (o) CRE/PA, e CPF nº 000.349.832-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 08280.008375/2019-49 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão nº 03/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência contratual, compreendendo o período de 10 de fevereiro de 2021 e encerramento em 10 de fevereiro de 2022, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor mensal do contrato será de **R\$ 191.824,69 (Cento e noventa e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos)**.

2.2 O valor anual do contrato, para o exercício de 2021/2022, será de **R\$ 2.301.896,28 (dois milhões, trezentos e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte oito centavos)**.

2.3 Os recursos para fazer face às despesas do presente instrumento correrão a contas das dotações orçamentárias consignadas à Superintendência Regional e no Orçamento Geral da União, para o exercício financeiro de 2021, sob a seguinte classificação: Gestão/Unidade 200338/0001 – Tesouro; Programa de Trabalho _____; PI PF99900AG21; Elemento de Despesa _____; Fonte 0100000000; 2021NE _____.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GARANTIA

3.1 Será exigida a renovação da garantia, de forma proporcional, nas mesmas condições previstas na Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA REPACTUAÇÃO

3.1 Fica resguardado o direito à repactuação 2021.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato original e apostilamentos, não modificadas expressamente por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

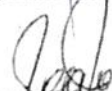
CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 A Administração providenciará a publicação do Contrato, mediante extrato resumido, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2021.



MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional da PF no DF


✓ _____
JOÃO FIGUEIREDO FILHO
SGE SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 24/02/2021 | Edição 36 | Seção 3 | Página 75

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Distrito Federal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200338 - SR/PF/DF

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 08280.008375/2019-49.

Pregão, Nº 3/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL. Contratado: 83.343.665/0001-25 - SGE SERVICOS GERAIS E ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência contratual, compreendendo o período de 10 de fevereiro de 2021 e encerramento em 10 de fevereiro de 2022, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da lei nº 8.666/93. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.301.896,28. Data de Assinatura: 13/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

